

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO **292**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 493, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a servidora STÉPHANIE CARDOSO DE ALENCAR, FG-6-, a partir da presente data.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de 03 de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 583, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Ouvidor, o Sr. WASGHIGTON FROTA MARTINS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de junho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 584, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria-Geral do Município o Sr. ALEX ABDALLAN NETO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de junho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 585, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Atas de Registro de Preços, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, o Sr. LAYRO RICARDO CARVALHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de junho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 586, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria-Geral do Município a Sra. GIOVANNA DA SILVA SANTOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de junho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 588, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria-Geral do Município o Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de junho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação dos servidores José Luiz Ribeiro Soares e Venício Monteiro Ribeiro.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ RIBEIRO SOARES, cargo Vigia, matrícula nº 9787, e VENÍCIO MONTEIRO RIBEIRO, cargo Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 679, para exercer e executar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, sendo atribuídas as seguintes funções:

I - Direção Geral dos vigias vinculados a este município nas atividades relacionadas à sua área de atuação;

II - Definir e controlar as escalas - dias, horários e unidades dos vigias vinculados ao município de Porto Nacional;

III - Exercer as funções relativas ao acompanhamento da frequência e controle de horários das atividades executadas;

VI - Zelar pelo cumprimento das normas legais que disciplinam as funções estabelecidas;

VII - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 07 DE JUNHO DE 2022.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Administração - Interino
Decreto nº 470/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO (A) E PEDAGOGO (A)/COORDENADOR (A)

LISTA DE APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR PARA A SEGUNDA FASE DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação torna público o resultado da análise curricular para contratação de psicólogo (a), pedagogo (a)/coordenador (a) e educador (a) físico, que trata os editais 001/2022, de 23 de maio de 2022, em conformidade com o disposto a seguir.

DATA DA ENTREVISTA: 07/06/2022
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO AYRES PRIMO, Nº 2138, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO
PROJETO CAPACITAJOVENS
PEDAGOGO (A)/COORDENADOR

NOME	DATA E HORA DA ENTREVISTA
ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	07/06/2022 às 14:00
CLEIDIANE CARNEIRO DO SOUSA LIMA	07/06/2022 às 14:15
ROZANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	07/06/2022 às 14:30

PSICÓLOGO(A)	
NOME	DATA E HORA DA ENTREVISTA
KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	07/06/2022 às 14:00
LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA SANTOS	07/06/2022 às 14:30
REGIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	07/06/2022 às 15:00

PROJETO ESPAÇO DO SABER “SABERES E FAZERES DA EXPERIÊNCIA”

PEDAGOGO (A)/COORDENADOR	
NOME	DATA E HORA DA ENTREVISTA
ADELIA RIBEIRO RODRIGUES	07/06/2022 às 14:00
ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA	07/06/2022 às 14:15
ELIANE LIMA OBEID	07/06/2022 às 14:30
ESLAINE BARBOSA DA SILVA	07/06/2022 às 14:45
HELANE DE ALBUQUERQUE	07/06/2022 às 15:00
LIÚBIA DE MOURA RIBEIRO	07/06/2022 às 15:15
NILMA COUTINHO ARRUDA	07/06/2022 às 15:30
SAVIA THAINA SILVA DE CARVALHO	07/06/2022 às 15:45

PSICÓLOGO (A)	
NOME	DATA E HORA DA ENTREVISTA
AMANDA DA SILVA RODRIGUES CUNHA	07/06/2022 às 14:00
ANA CAROLINA VALENTE RIBEIRO	07/06/2022 às 14:30
FERNANDO KILYFTON NEGREIROS	07/06/2022 às 15:00

EDUCADOR (A) FÍSICO	
NOME	DATA E HORA DA ENTREVISTA
CAIRO ROBSON PEREIRA BATISTA	07/06/2022 às 16:00
GENILDO SILVA SALES	07/06/2022 às 16:30
IGO OLIVEIRA RIBEIRO	07/06/2022 às 17:00

DESCLASSIFICADOS	
ALINE NERES TAVARES	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
DIANA KARLA SANTOS LEITE	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
CRISTINA AIRES BORGES	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
CAMILLE FLORENCE MELO FERREIRA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
JACIARA ARAUJO DE MOURA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
VALERIA AMERICO BARBOSA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
HUGO CESSINE ACHCAR JUNIOR	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
IRANETH RIBEIRO BATISTA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
NELSVAN GUEDES TAVARES	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
MARIA VIEIRA DE SOUSA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
NÍNIVE GUILHERME AYRES	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
WISLEYANE AGUIAR DA CRUZ	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
DENISE VOLPATO ZUCOLLI	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
ALLINE CARDOSO SARAIVA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
ADRIANA GONÇALVES DE SOUSA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
CRISTIANE SERRA DE OLIVEIRA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
KARINE MOREIRA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
TÂNIA MARA ALVES PEREIRA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital
LENIZE RODRIGUES SANTANA	Desclassificado pelo item 4.3 do edital

Porto Nacional, 04/06/2022

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do projeto 13 DE MAIO - DIA DA REFLEXÃO o qual será desenvolvido no dia 13 de maio pela Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, na sede das Coordenações da Cultura e do Turismo - localizada na COMSAÚDE;

Considerando que o projeto é voltado para a reflexão do racismo, preconceito e discriminação da “população negra” que visa refletir as temáticas das relações inter-raciais e políticas de ações públicas de inclusão dessa população, visando o combate ao racismo, preconceito e discriminação voltado a esse grupo;

Considerando, que o cantor Everton dos Andes, tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 171/2022 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta do cantor Everton dos Andes, por meio da empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 inscrita no CNPJ sob Nº 15.111.779/0001-90, para apresentação no dia 13 de maio de 2022 com início às 19:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº 2022006106.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de maio de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do projeto 13 DE MAIO - DIA DA REFLEXÃO o qual será desenvolvido no dia 13 de maio pela Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, na sede das Coordenações da Cultura e do Turismo - localizada na COMSAÚDE;

Considerando que o projeto é voltado para a reflexão do racismo, preconceito e discriminação da “população negra” que visa refletir as temáticas das relações inter-raciais e políticas de ações públicas de inclusão dessa população, visando o combate ao racismo, preconceito e discriminação voltado a esse grupo;

Considerando, que a dupla Saulo e Raquel, tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o valor proposto pela empresa se encontra dentro dos preços praticado no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 172/2022 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta da dupla Saulo e Raquel, por meio da empresa Raquel de Fátima Carvalho de Castro 04306417107 inscrita no CNPJ sob Nº 41.012.398/0001-63, para apresentação no dia 13 de maio de 2022 com início às 21:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº 2022006615.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de maio de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 014/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 014/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022006615 junto à empresa Raquel de Fátima Carvalho de Castro 04306417107;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO, Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 014/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022006615, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “presencial” com o a Dupla Saulo e Raquel, no dia 13/05/2022 apresentação das 21 às 23 horas como parte da programação das comemorações ao Evento 13 de maio - dia da reflexão no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021